



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARECHAL  
FLORIANO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1835/2025</b>	<b>2341/2025</b>	<b>16/12/2025 19:48:13</b>	<b>16/12/2025 19:48:13</b>

Tipo	Número
<b>PARECER DAS COMISSÕES</b>	<b>88/2025</b>

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**MARTIM MIGUEL TRARBACH**

Co-autor(es):

**DORIVANIO STEIN, JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI, ABRÃO LEVI KIFFER,  
DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA, REINALDO VALENTIM FRASSON**

Ementa:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, analisam o Projeto de Lei nº 110/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestadores individuais e empresas de transportes de passageiros aceitarem o pagamento dos serviços mediante dinheiro em espécie, cartões de crédito/



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003700350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

débito e PIX, e dá outras providências". O conteúdo integral do projeto encontra-se apresentado no documento oficial, conforme imagem e texto constantes nas páginas 1 e 2.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003700350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.